



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

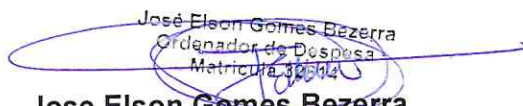
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Governo, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 21.03.001/2025-SEGOV, vem RATIFICAR a declaração de **Aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Tauá/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 27 de março de 2025.


José Elson Gomes Bezerra
Ordenador de Despesas
Matrícula 30444
Jose Elson Gomes Bezerra
Ordenador de Despesas do
Secretaria Municipal de Governo